



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 18 de Maio de 2022 Ano XXIV

Nº 5749

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 747, DE 18 DE MAIO DE 2022

Decreto luto oficial por 3 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte em virtude do falecimento do senhor Francisco Vieira da Silva, Ex-Vereador Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o Senhor Francisco Vieira da Silva, ocorrida na manhã desta quarta-feira, dia 18 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição dada ao Município de Juazeiro do Norte/CE durante seus mandatos como Vereador e Presidente da Casa Legislativa Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar compartilhado por toda a população juazeirense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pelo falecimento do ex-vereador Francisco Vieira da Silva.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0304, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO LUCIANO DOS SANTOS MOREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX06 SSP/C, inscrito no CPF nº 028.XXX.XXX-50, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0305, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX38 SSP/CE, inscrito no CPF nº 916.XXX.XXX-15, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Manutenção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0306, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Usina de Asfalto da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX38 SSP/CE, inscrito

no CPF nº 916.XXX.XXX-15, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Usina de Asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0316, DE 02 DE MAIO DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA MOREIRA FELIPE, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX30 SSP/CE, inscrita no CPF nº 697.XXX.XXX-04, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0317, DE 02 DE MAIO DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Complementação Remuneratória a Diretor Administrativo de Escola Pública do Ensino Fundamental do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

CONSIDERANDO, finalmente, o contexto do ofício nº 086/2022, oriundo da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a concessão de Complementação Remuneratória a FRANCISCO RENATO SILVA FERREIRA, Diretor Administrativo da E.M.E.F. PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS ao Sr. FRANCISCO RENATO SILVA FERREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX84 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 032.XXX.XXX-08, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.M.E.F. PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de março de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0361, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOCIKELLEN DE SOUSA BEZERRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX59, inscrita no CPF nº 956.XXX.XXX-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de maio de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de maio de 2022o.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0362, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. Nossa Senhora de Fátima, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do

Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAYNE FERREIRA DE ARARIPE, portadora do RG nº 20XXXXXXXX2-6, inscrita no CPF nº 056.XXX.XXX-29, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE4.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. JAYNE FERREIRA DE ARARIPE, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de maio de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de maio de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0065/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, nº 0091/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº 623.XXX.XXX-87 e portador do RG nº 96XXXXXXXX29, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.153,50 (mil cento e cinco e três e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 288,37 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.441,88 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito), com a finalidade de participar da Cerimônia de Premiação Estadual do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor - XI Edição, realizado pela Diretoria Executiva do Sebrae/CE, tendo como início do afastamento o dia 19 de maio de 2022, encerrando-se em 20 de maio de 2022.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via rodoviário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2022.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 036/2022/GAB/SEDUC/PJN

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Secretária Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, pedido de reconhecimento de dívida protocolado pela Empresa Comércio e Indústria Bezerra de Menezes S/A, em 17 de maio de 2022, junto a esta Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento trata da ausência de pagamento dos aluguéis do imóvel localizado na Rua do Seminário, s/n, bairro Centro, nesta urbe, referente aos meses de fevereiro de 2022 a abril de 2022 originado do Contrato nº 2017.11.14.02 - SEDUC;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos fatos narrados no requerimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

Resolve:

Art.1º. Instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração dos fatos narrados no requerimento formulado pela empresa Comércio e Indústria Bezerra de Menezes S/A, mais especificamente no que pertine a execução do contrato e a ausência de pagamento dos aluguéis requeridos.

Art.2º. Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar responsabilidades, fatos, ações e omissões que porventura tenham existido no processamento do contrato nº 2017.11.14.02 - SEDUC:

- JOSÉ MAIKON DA SILVA, ocupante do cargo de guarda municipal, matrícula de nº 6771;

- ANTONIO GLEDSON PINHEIRO DA CRUZ, ocupante do cargo de contador, matrícula de nº 92095;

- MARIA DE FATIMA GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo de secretária, matrícula de nº 8334.

Art.3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta), prorrogáveis por mais 30(trinta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Essa Portaria Interna entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 037/2022-SEDUC, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 011/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs., da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar, na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo (a) servidor (a) C.S.O, Matrícula nº 040xx, inscrito (a) no CPF nº 311.xxx.xxx-xx, lotado (a) nesta Secretaria Municipal de Educação, relatados nos relatórios acostados, a qual será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1926, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de dezembro de 2021, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

NOTIFICAÇÃO AO ACUSADO SOBRE VISTAS DO PROCESSO E PRAZO PARA DEFESA

Juazeiro do Norte, 18 de Maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2022/SEDUC

PORTARIA INSTAURADORA 028/2022-SEDUC

A senhora,

Assunto: Notificação de abertura de prazo para defesa.

Nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, é a presente para NOTIFICAR Vossas Senhorias, conforme despacho da Secretária Municipal de Educação, da abertura de vista dos autos c/c prazo de 10 (dez) dias corridos para, caso queiram, apresentar defesa nos autos do Processo Administrativo, nº 006/2022/SEDUC, que se presta à apuração de responsabilidade pelo descumprimento do contrato 2021.08.78.0002 da empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI-ME, cujo o objeto é a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação de Juazeiro do Norte. O cômputo do prazo terá início a partir desta notificação.

Informamos para os devidos efeitos legais, que lhes é garantido ter vista aos autos e apresentar defesa, pessoalmente ou por intermédio de procurador, no prazo assinado, mas salientamos que, por ser uma faculdade do interessado, a não apresentação de defesa não obsta o regular seguimento do feito.

Atenciosamente,

JOSÉ MAIKON DA SILVA

Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 229 / 2022- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “DAVID ANTONIUS DA SILVA MARROM” inscrito no CPF: 973.XXX.XXX-68, Coordenador do Departamento de Vigilância Ambiental e Risco Biológico, referente a viagem no dia 19/05/2022 e com retorno 20/05/2022, o mesmo se deslocara até a cidade de Fortaleza- CE Para Participação do VIII ENCONTRO MACRORREGIONAL NORDESTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, Que será realizada na Escola de Saúde Pública -ESP/CE. conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) acrescida de 25% por cento no valor total de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 957,50 (Novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) , Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 0214 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “CICERO PAULO DA SILVA” inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 03/05/2022 com retorno dia 05/05/2022, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RNQ-8173 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e

Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 0227 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/05/2022 com retorno dia 11/05/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I60 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 0208 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 27/04/2022 com retorno dia 29/04/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8173 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 0234 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-

SESAU, referente a viagem no dia 10/05/2022 com retorno dia 13/05/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8173 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 217/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE" inscrito no CPF 021.XXX.XXX-24, ocupante com o cargo de Secretária de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 09/05/2022 pela manhã e com retorno 09/05/2022 a noite, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), acrescida de 25%, equivalente à R\$ 192,25 (Cento noventa e dois reais e vinte cinco centavos) perfazendo o valor de R\$ 961,25 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), A mesma se deslocará até a cidade de Fortaleza - Ce. Para participar da 5ª Reunião Ordinária Conjunta, tendo como Pauta da mesma: Apreciação de Relatório de Auditoria nº 13.013/MS/SGEP/ Departamento Nacional de Auditoria do SUS, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - CESAU/CE -SESA, localizado à Av. Almirante Barroso, nº600, bloco "C", bairro Praia de Iracema, na cidade de Fortaleza -CE. através do Processo nº 0239934/2022, realizado na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte /CE a qual ocorrerá em caráter presencial nos dias 09 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Maio de 2022.

ROBERTO ARRAES SAMPAIO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Portaria Nº 0221 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-15, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/05/2022 com retorno dia 10/05/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA LRP-1G76 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 07/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.07.28439P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. MARIA JOZELIA CRUZ BEZERRA LIMA, RG nº 32X.XX9 SSP/CE e CPF nº 033.XXX.XXX-91, ex-servidora APOSENTADA Compulsoriamente através do Ato de Aposentadoria nº 160/2014, de 17 de novembro de 2014, na função de Professora, para o cônjuge da "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias: O Sr. PEDRO BEZERRA LIMA, RG nº 2005099045089 SSPDS/CE, CPF: 049.496.413-87, residente e domiciliado na Rua Radialista Coelho Alves, nº 786, Bairro: Tiradentes, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, na proporção de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.445,11 (mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Com início em 19/04/2022, data do óbito, obedecendo ao disposto no art.30, inc. I, da LC nº 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2022.

Data de início do benefício: 19/04/2022

Valor do benefício: R\$ 1.445,11

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 39/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28434P e de conformidade com o que estabelece o art. 82,

inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA, CPF nº. 308.XXX.XXX-20; RG nº. 96XXXXXXXXX2 SSP/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 100 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 103051, matrícula/PREFEITURA nº. 804, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.527,34 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.760,57	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.104,23	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	24%	R\$ 662,54	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 4.527,34	

Data de início do benefício: 02/05/2022

Valor do benefício: R\$ 4.527,34

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 40/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28436P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, inc. I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/ o art. 3º, inc. I, II e III e paragrafo único da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA IVANIA ALVES TOMAZ, CPF nº. 369.XXX.XXX-44; RG nº. 97XXXXXXXX37 SSPDS/CE, AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102488, matrícula/PREFEITURA nº. 1424, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.611,96 (mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.212,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	33%	R\$ 399,96	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.611,96	

Data de início do benefício: 02/05/2022

Valor do benefício: R\$ 1.611,96

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 41/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28435P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com redação da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, CPF nº. 313.XXX.XXX-68 e RG nº. 20XXXXXXXX6-7, 2ª VIA, SSPDS/CE, Assistente Administrativo e Operacional, na função de MOBILIZADOR SOCIAL, matrícula/SISPREV nº. 105305, matrícula/PREFEITURA nº. 15938, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, carga horária de 200 horas mensais, com proventos integrais pela média, no valor de R\$ 2.380,98 (dois mil, trezentos e

oitenta reais e noventa e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput, da Lei nº. 23/2007, assim discriminados:

VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.107,06	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	13%	R\$ 273,92	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 2.380,98	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 2.595,51

VALOR DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA NO CARGO EFETIVO: R\$ 2.380,98

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.380,98

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº 10.887/2004.

Data de início do benefício: 02/05/2022

Valor do benefício: R\$ 2.380,98

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 42/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28432P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA MARILAN GOMES VIDAL SAMPAIO, CPF nº. 360.XXX.XXX-34, RG nº. 20XXXXXXXX56 SSPDS/CE, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula/SISPREV nº. 101266, matrícula/PREFEITURA nº. 3237, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.611,96 (mil, seiscentos

e onze reais e noventa e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.212,00	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	33%	R\$ 399,96	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.611,96	

Data de início do benefício: 02/05/2022

Valor do benefício: R\$ 1.611,96

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 43/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.02.28433P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA LUCIANA BRAZ GERMANO, CPF nº. 519.XXX.XXX-15, RG nº. 22XXXX5-92 SSP-CE, Auxiliar de Serviços Gerais III, na função de GARI, matrícula/SISPREV nº. 105001, matrícula/PREFEITURA nº. 15592, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, carga horária de 200 horas mensais, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.212,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	14%	R\$ 169,68	Lei nº. 12/2006 (art. 65)

Total R\$ 1.381,68

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.305,30

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1.305,30/10950)*5128 = 611,29

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: R\$ 600,71

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.212,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 02/05/2022

Valor do benefício: R\$ 1.212,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 44/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28431P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora SUELLY ANDRADE DE ALENCAR CARVALHO, CPF nº. 222.XXX.XXX-72, RG nº. 18XXXX-81 SSP/CE, PSICÓLOGA, matrícula/SISPREV nº. 100985, matrícula/PREFEITURA nº. 4035, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 5.010,94 (cinco mil, dez reais e noventa e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
-----------------	--------	-------	---------------

Vencimento Base	R\$ 3.739,51	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	34%	R\$ 1.271,43 Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos	R\$ 5.010,94	

Data de início do benefício: 02/05/2022

Valor do benefício: R\$ 5.010,94

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 45/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28438P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA VERÔNICA MACÊDO FIGUEIRÊDO, CPF nº. 326.XXX.XXX-72; RG nº. 20XXXXXXXX8-2 SSPDS/CE, ORIENTADORA EDUCACIONAL CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103534, matrícula/PREFEITURA nº. 281, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, carga horária de 200 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 8.888,92 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 5.521,07	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.208,43	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	21%	R\$ 1.159,42	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 8.888,92	

Data de início do benefício: 02/05/2022

Valor do benefício: R\$ 8.888,92

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 46/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28437P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ELIANE PEDRO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº. 276.XXX.XXX-68, RG nº. 20XXXXXXXX0-8 SSPDS/CE, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula/SISPREV nº. 203848, matrícula/CÂMARA nº. 500810, carga horária de 44 horas semanais, lotada na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 10.528,23 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 8.355,74	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	26%	R\$ 2.172,49	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 10.528,23	

Data de início do benefício: 02/05/2022

Valor do benefício: R\$ 10.528,23

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2022.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

William Bazílio

Presidente da Câmara Municipal

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 06/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº. 2015.07.07653P e 2019.07.27025P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Rever o benefício de PENSÃO POR MORTE, Ato nº 15/2015, datado de 01/12/2015, publicado no DOM de 07/12/2015, registrado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, conforme Acordão nº 3300/16, que concedeu pensão mensal a Sra. Naclécia Regina de Sousa, na condição de viúva, do servidor FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 4352, CPF: 006.XXX.XXX-63, lotado na Secretaria de Educação, falecido em 17/05/2015, no valor mensal de R\$ 1.033,36 (mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos) correspondente a 50% da remuneração do ex-segurado, a partir da data do requerimento, em 10/09/2019, para FIXAR, visto o

deferimento do benefício à filha maior inválida, Sra. Diana Bezerra de Menezes Alencar, conforme Parecer nº 28/2019, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE, conforme descrição abaixo:

1.

A contar de 22/06/2015 NOME: Naclécia Regina de Sousa CONDIÇÃO: Viúva CPF: 536.XXX.XXX-87 VALOR: R\$ 874,75 - 100%

A contar do requerimento, em 10/09/2019: NOME: Naclécia Regina de Sousa CONDIÇÃO: Viúva CPF: 536.XXX.XXX-87 VALOR: R\$ 516,68 - 50% NOME: Diana Bezerra de Menezes Alencar CONDIÇÃO: filha menor inválida CPF: 273.XXX.XXX-34 VALOR: R\$ 516,68 - 50%

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando os Atos de Pensão nº 15/2015 e 10/2019, revogada as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 12 de maio de 2022.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 38/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.03.28424P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 23/2007, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora ELIZABETE ALEIXO SIMIÃO, RG nº. 20XXXXXXXXX26 SSPDS/CE, CPF nº. 033.XXX.XXX-78, residente e domiciliada na Rua Vereador Gumercindo Ferreira, nº. 08 - Bairro: José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/SISPREV nº. 104620, matrícula/PREFEITURA nº. 8223, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, carga horária mensal de 200 horas, com proventos integrais pela média, mensais, no valor de R\$ 1.275,79 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.212,00	Lei n°. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	14%	R\$ 169,68	Lei n°. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.381,68	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.275,79

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.275,79

Data de início do benefício: 01/04/2022

Valor do benefício: R\$ 1.275,79

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei n°. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de abril de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. n°. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91 DE 18 DE MAIO DE 2022

Ementa: Decreta LUTO OFICIAL por três dias em virtude do falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte FRANCISCO VIEIRA DA SILVA.

O cidadão RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO que no dia de hoje 18 de maio de 2022, faleceu o inesquecível ex-Presidente desta Casa Legislativa FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (CHICO VIEIRA) o qual presidiu este Poder no biênio 1993/1994, o qual exerceu a vereança nesta cidade por seis mandatos com uma vasta folha de serviços prestados a nossa cidade.

CONSIDERANDO que durante sua vida pública foi com brilhantíssimo representante do povo juazeirense, principalmente da classe menos favorecida e um fiel defensor dos princípios da justiça e da democracia, um cidadão exemplar e cumpridor do seu dever.

CONSIDERANDO que o município de Juazeiro do Norte, o seu povo, unido, enlutados, sentem profundamente a perda de um dos seus mais carismático homem público externando esse sentimento junto com a família do saudoso FRANCISCO VIEIRA DA SILVA.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta LUTO OFICIAL por três dias em virtude do falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte FRANCISCO VIEIRA DA SILVA fato ocorrido no dia 18 de maio do fluente ano, neta cidade.

Art. 2º - Ficarão hasteadas as Bandeiras ao meio mastro e assim permanecerão enquanto perdeurar o luto de que trta esse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Palácio Doutor Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento de Recurso - Concorrência nº 2022.02.16.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2022.02.16.2 pela empresa A P CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Desta feita, resta mantido o julgamento inicial realizado pela Comissão de Licitação. Diante do exposto, como a fase recursal se encontra concluída, será dado prosseguimento ao regular trâmite processual com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de maio de 2022, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.05.16.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 20 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de maio de 2022. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022 - CPSMJN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - CPSMJN cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das propostas: a partir do dia 18/05/2022 e abertura das propostas: 30/05/2022 às 10h00mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. E no portal de licitações do Banco do Brasil <https://www.licitacoes-e.com.br>, bem como poderá ser obtido junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha.

Barbalha/CE, 17 de maio de 2022.

CICERO IGOR LIMA ALVES

Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.05.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.17.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 17 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.05.17.01, a seguir: Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua José Marrocos, nº 1036- A e B - bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da Sala de Agendamentos de Cirurgia, Sala do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, bem como, a sala de Tratamento Fora do Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.129/0001-34. Valor(es): R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município.

Data: 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão nº 2022.04.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da aprovação de todas as amostras apresentadas pela empresa arrematante, fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recurso marcada para o dia 23 de maio de 2022 às 09:30hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão nº 2022.03.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da prova de conceito apresentada pela empresa arrematante, fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recurso marcada para o dia 23 de maio de 2022 às 10:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município